



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2311 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 10 DE SETEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	07
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	08
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3636/2021
DATA: 10 de setembro de 2021

SÚMULA: Exonerar o servidor Johnatann Allison Mitura do cargo de provimento em comissão Coordenador Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, JOH-NATANN ALLISON MITURA (matrícula nº 1705), portador da Carteira de Trabalho nº 6217388/0030-PR e RG 10.827.693-2/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Educação e Cultura, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de setembro de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO 19/2021

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo 02 (dois) profissionais autônomos, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 10/09/2021 as 09:00 (nove) horas até dia 30/09/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pendrive, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 09 de setembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de
Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n°.
79/2021
PROCESSO n°. 181/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 veículo automotor novo (zero Km) para 5 passageiros, ano de fabricação 2020 ou superior, cabine dupla, cor branca destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/09/2021 às 14:00 horas do dia 24/09/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 24/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 24/09/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 09 de setembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n°.
80/2021
PROCESSO n° 182/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição contêiner, de lixeiras e suportes, destinadas à instalação nas ruas e praças desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/09/2021 às 09:00 horas do dia 27/09/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 27/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 27/09/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 09 de setembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n°.
81/2021
PROCESSO n°. 183/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pró Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR n° 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado / PR, sendo necessária a aqui-

NOTA

O Movimento Brasil Livre vem, por meio desta nota, esclarecer alguns pontos fundamentais relativos aos atos deste domingo.

Em primeiro lugar, foi com grande preocupação que assistimos às manifestações do dia 07 de setembro. O que vimos não pode ser minorado pelas lideranças do nosso país. Sejam claros: a pauta central que unificou os protestos foi a incitação à ruptura institucional, em português claro: GOLPE. Essa foi a bandeira e a pauta central dos atos, e o que se viu em faixas, cartazes e falas públicas, culminando no discurso do próprio chefe do Executivo.

Bolsonaro foi explícito em suas intenções: não sairá do poder exceto "morto ou preso", e descumprirá as determinações judiciais do STF. Isso é gravíssimo e soma mais motivos ao pedido de impeachment já colocado à apreciação da Câmara dos Deputados. Neste sentido, esses fatos exigem uma resposta sólida das ruas e das instituições e só será efeito com a participação vigorosa da sociedade.

Cumpra lembrar: o pacto que erigiu os fundamentos da Nova República foi construído pelas manifestações das Diretas Já, nas quais os mais variados segmentos sociais, deixando de lado suas divergências ideológicas, se uniram em prol de uma construção política democrática.

Esse é o espírito do dia 12/9. E é essa também a razão pela qual a manifestação terá como cor oficial o branco, simbolizando a democracia e a paz. Convocamos todos os partidos, lideranças civis e agremiações, desde que respeitem a necessidade de deixarem suas pautas particulares e suas preferências eleitorais fora do ato para nos unirmos pelo impeachment de um presidente golpista e autoritário que arrisca os próprios fundamentos da democracia nacional.

A urgência é absoluta. Todos os cidadãos brasileiros, que estejam vendo a traqueia dos 580 mil mortos na pandemia, o desemprego, a crise hídrica e a de tudo, as reiteradas tentativas de golpe por parte de Bolsonaro, não se juntar às manifestações do dia 12/9. Não há, afinal, nada mais importante do que defender a nossa própria liberdade daqueles que nos querem tirar-la.

12 de Setembro é Fora Bolsonaro.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Roseli Swed Werus inscrita no CPF:097.108.399-18.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Roseli Swed Werus, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha, Item 06, suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$11.409,18(Onze mil quatrocentos e nove reais e dezoto centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021
PROCESSO Nº 182/2021
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição contêiner, de lavagens e suportes, destinadas à instalação nas ruas e praças desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/09/2021 às 09:00 horas do dia 27/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 27/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 27/09/2021
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bilcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações"
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bilcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcpr.gov.br link licitações.
Cruz Machado, 09 de setembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDCENCIAMENTO 19/2021
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público que estará recebendo, documentação para o Credenciamento objetivando a contratação de pessoas físicas, sendo 02 (dois) profissionais autônomos, para a função de baldeiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.
Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.
O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 10/09/2021 às 09:00 (nove) horas até dia 30/09/2021 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de pen drive, de segunda à sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <http://www.pmcpr.pr.gov.br>.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (42) 3554-1222 ramal 243.
Cruz Machado, 09 de setembro de 2021.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021
PROCESSO Nº 181/2021
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 veículo automotor novo (zero km) para 5 passageiros, ano de fabricação 2020 ou superior, cabine dupla, cor branca destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 10/09/2021 às 14:00 horas do dia 24/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 24/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 24/09/2021
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bilcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações"
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bilcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcpr.pr.gov.br link licitações.
Cruz Machado, 09 de setembro de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 51/2021. Interessado: Secretaria de Educação.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito. Objeto: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de máscaras de proteção facial, que serão entregues aos estudantes e profissionais da educação no retorno das atividades escolares presenciais. Favorecidos: Fabiane Sabrina Mohr inscrita no CNPJ: 33.735.013/0001-68 e Mariatela Bernadete Vilanova Mendes inscrita no CNPJ: 29.087.845/0001-92. Valor Total R\$ 10.532,00(Dez mil quinhentos e trinta e dois reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 51/2021. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de setembro de 2021

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 48/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Roseli Swed Werus, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Santa Terezinha, Item 06, suprido assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
Favorecido: Roseli Swed Werus inscrita no CPF:097.108.399-18.
Valor Total R\$ 11.409,18(Onze mil quatrocentos e nove reais e dezoto centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 48/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.34. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de setembro de 2021

Prefeito Municipal

NOS SIGA NAS REDES
@jmalcomercio

CREDCENCIAMENTO Nº 17/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(o) Luiz Fernando Soares Gabelini para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa física, sendo profissionais autônomos, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais na Casa Familiar desta municipalidade.
Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação da seguinte proponente:
Silvana Lúka, CPF: 018.463.749-01
A documentação apresentada foi conferida e rubricada pela presidente da CPL e membros da Comissão sendo a seguinte ordem de classificação:
Item 01 – Auxiliar de Serviços Gerais para função de merendeira
1ª Silvana Lúka – 20 pontos
O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcpr.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL
Lilian Maciel de Oliveira Membro da CPL
Luiz Fernando Soares Gabelini Membro da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 50/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à locação de um Barracão com aproximadamente 430 metros quadrados situado na Rua Engenheiro Ferreira Correia- Centro, deste município, para uso do Departamento de Cultura, desta Secretaria, conforme Credenciamento 015 2021.
Favorecido: JOSE ERNESTO MORETTO inscrito no CPF: 426.570.245-04.
Valor Total: R\$ 44.400,00(Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 50/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.
Dotação orçamentária: 02.02.2.032.3.3.90.39.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 08 de setembro de 2021

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 9º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S.A. - PAPEIS E MADEIRAS.

IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos vierem o presente edital ou dele notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), NOTIFICAR, a MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S.A. - PAPEIS E MADEIRAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de INSCRIÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES interposto extrajudicialmente por Palmaspac Agropesticida Ltda (João Carlos Ribeiro Pedrosa), Mohamed Abdul Abbas e Ivone Wilhelms Abdul Abbas, no imóvel de sua propriedade, situado em um lote de terreno rural da cidade de General Carneiro - PR, matriculada sob nº 1.886, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limitrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo Júlio Celso Gruber - CREA/SC 37288-9, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do confrontante, presumir-se a confirmada a anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 08 de setembro de 2021.-
O. REGISTRADOR

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
MARIO SILVO CARONIN MARTINS FILHO
Oficial
Rua Benjamin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR - Fone / Fax: (42) 3522-4312
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação da Sra. JOÃO SCHIPTOSKI - PRAZO 15 DIAS.

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos vierem o presente edital ou dele notícia tiverem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, NOTIFICAR os Srs. JOÃO SCHIPTOSKI, proprietários da matrícula nº 16.425, deste Serviço de Registro de Imóveis, para que, nos termos dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 213 da referida Lei, se manifestem no prazo de quinze (15) dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS LINEARES, RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES, proposto extrajudicialmente por: Geraldo Renato Nagara e Iza Inez Balbi Nagara, proprietários do imóvel situado na Fazenda Zila Zelmer, parte do Quilombo 11, Rio dos Bonifados, este Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, matrícula nº. 9.225, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, conforme levantamento topográfico elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Ayres Dentz, inscrito no CREA - PR sob nº 23751/D, fazendo necessário para tanto, a concordância do proprietário. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silêncio do proprietário, presumir-se a confirmada a anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 03 de setembro de 2021.

João Inácio Wilker
Escrivão